



## REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Sr. Deputado Professor Reginaldo Veras)

**Requer a realização de audiência pública, em ambiente virtual, para discutir os problemas de saúde que afetam os profissionais de educação do Distrito Federal.**

Com fundamento nos artigos 85 e 239 do Regimento Interno desta Casa (RICLDF), bem como nas Resoluções nº 317 e 318, que instituíram a Sessão Extraordinária Remota e a Reunião Extraordinária Remota, do Plenário e das Comissões, requer-se a realização de **Audiência Pública Remota**, no dia **17 de setembro de 2020**, às **14h**, em ambiente virtual devidamente preparado para esse fim, com o objetivo de discutir os problemas de saúde que afetam os profissionais de educação do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Em pesquisa realizada entre 5 de maio e 30 de junho de 2020, pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal, foram mapeados impactos e riscos psicossociais que interferem na vida dos(as) servidores(as), provocando adoecimento.

O objetivo da pesquisa, que teve como parceiro o Laboratório de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho da Universidade de Brasília (UnB), foi o de investigar as dimensões que envolvem a relação trabalhador-organização do trabalho: a organização prescrita do trabalho, sofrimento patogênico e danos psicossociais para caracterizar a organização do trabalho assim como a lógica de gestão adotada pela instituição, seus antecedentes e impactos na relação entre trabalhador-trabalho, permitindo mapear os possíveis pontos de tensão que podem fazer com que a vivência do sofrimento seja, predominantemente, patológica, conduzindo ao adoecimento e, conseqüentemente, afastamento do trabalho ou até mesmo a necessidade de reabilitação profissional ou de aposentadoria precoce.

Durante a pesquisa, observou-se que os danos psicológicos e sociais mais críticos são: mau humor, tristeza, sensação de vazio, impaciência, vontade de ficar só e conflito nas relações familiares. Os danos físicos mais críticos observados foram: alterações no sono, dores no corpo e nas costas.

Em outra esfera, o Sindicato dos Professores das Escolas Particulares tem demonstrado preocupação com o avanço considerável de profissionais das instituições privadas que apresentam quadro de depressão.

Diante do quadro obtido, faz-se necessária uma discussão a respeito dos problemas abordados buscando encontrar alternativas para superar os dados obtidos criando, assim, condições para que os profissionais de educação do Distrito Federal possam realizar de forma correta o trabalho e alcançar os resultados esperados por toda a sociedade.

Isto posto, e considerando a inegável relevância do tema abordado, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

**PROFESSOR REGINALDO VERAS**  
*Deputado Distrital*



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital**, em 31/08/2020, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0191777** Código CRC: **5C9464DA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8122  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br](mailto:dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br)

00001-00028947/2020-17

0191777v2



## DESPACHO

Ao Gabinete do Deputado Reginaldo Veras

Exmo. Sr. Deputado Reginaldo Veras,

A Assessoria Legislativa não é o órgão competente para processar o pedido constante no Requerimento 0191777, nos termos do artigo 243, IV do RICLDF e da Resolução nº 89/94.

Isso posto, concluo e retorno para as providências cabíveis.

Brasília, 01 de setembro de 2020

**MILENA NOLETO DA ROCHA TELLES**  
*Chefe da Assessoria Legislativa*



Documento assinado eletronicamente por **MILENA NOLETO DA ROCHA TELLES - Matr. 22567, Chefe de Assessoria Legislativa**, em 01/09/2020, às 11:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0192400** Código CRC: **CD70DEAD**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Sala 3.36– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-9269  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [assel@cl.df.gov.br](mailto:assel@cl.df.gov.br)

00001-00028947/2020-17

0192400v3



## DESPACHO

Ao gabinete do Deputado Prof. Reginaldo Veras

**Assunto:** Audiência Pública Remota

Prezados Senhores,

Informamos que as terças, quartas e quintas-feiras no período da tarde estão reservadas para realização das sessões ordinárias remotas. Sendo assim, confirmamos a reserva da data do dia **17/09/20**, as **10 horas** no período da manhã, horário disponível para realização da referida audiência pública remota.

Atenciosamente,

**Paulo B. Pacheco**  
Cerimonial



Documento assinado eletronicamente por **PAULO BARBOSA PACHECO - Matr. 11680**, Coordenador(a) de Cerimonial - Substituto(a), em 08/09/2020, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0197546** Código CRC: **92EAFF33**.

## Seção 1

### Resoluções

---

#### RESOLUÇÃO Nº 319, DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Delmasso)

**Cria a Audiência Pública Remota –  
APR da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada a Audiência Pública Remota – APR da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

*Parágrafo único.* A APR consiste em solução tecnológica que viabilize realização das audiências públicas da CLDF, a ser usada exclusivamente em situações de guerra, convulsão social, calamidade pública, pandemia, emergência epidemiológica, colapso do sistema de transportes ou situações de força maior que impeçam ou inviabilizem a realização das audiências públicas no edifício da CLDF ou em outro local físico.

**Art. 2º** A APR tem por base uma plataforma que permita interação entre os parlamentares e o público interessado, devendo funcionar em soluções de comunicação móvel ou em computadores conectados à Internet.

**Art. 3º** A realização da APR deve obedecer às regras previstas no Regimento Interno da CLDF.

**Art. 4º** Cabe aos participantes providenciar equipamento com conexão à Internet em banda larga.

**Art. 5º** Cabe aos gabinetes parlamentares a organização e divulgação da APR.

**Art. 6º** A Mesa Diretora expedirá as normas complementares necessárias à implementação do disposto nesta Resolução.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2020

**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE** - Matr. **00139**, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 30/06/2020, às 11:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0148866** Código CRC: **707B5A09**.



PROPOSIÇÃO - RQ 1786/2020

LIDO EM: 08/09/2020

Brasília, 08 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 08/09/2020, às 16:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: 0197847 Código CRC: C11E2700.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00028947/2020-17

0197847v2



## DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 09/09/2020, às 15:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0197849** Código CRC: **BDA0BF10**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00028947/2020-17

0197849v2